

13
@

Reunião Ordinária de 07 de outubro de 2024

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de setembro

Ata nº. 69

----- Aos sete dias do mês de setembro do ano de 2024, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 40.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

----- **PRESENCAS:** -----

----- **Presidência da reunião:** Pedro Daniel Machado Gomes; -----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro - Vereador em regime de não permanência--

----- Joaquim José da Silva Rocha em virtude do pedido de substituição apresentada pelo Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes - Vereador em regime de permanência; -----

----- Maria do Céu Vieira Rocha, Vereadora em regime de permanência. -----

----- Nelson Ângelo Coelho Oliveira, Vereador em regime de permanência. -----

----- Não estiveram presentes o Srs. Vereadores Carlos Manuel Soares Nunes e António Augusto dos Rei Silva, tendo-lhes sido relevadas as respetiva falta. -----

----- **Secretária:** Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. -----

----- **HORA DE ABERTURA:** -----

----- Eram dez horas quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião. -----

----- Foi aprovada a ata da reunião de 16/09/2024, sendo dispensada a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros. -----

----- Não participou na votação da ata o Sr. Joaquim Rocha por não ter estado presente na reunião a que a mesma se refere. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Não houve intervenções.** -----

-----ORDEM DO DIA -----

1. ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

Relativamente ao ponto seguinte o Sr. Presidente fez a seguinte explicação:

"No ponto seguinte temos a ratificação do protocolo com a AMA para a instalação e funcionamento do espaço do cidadão. Já fomos notificados da aprovação da candidatura ao PRR, com a comparticipação de um milhão de euros. Fomos convidados para uma cerimónia de assinatura desse protocolo, em Lisboa, e a única forma de estarmos presentes seria fazer um despacho de urgência e hoje vem a ratificação, muito embora este protocolo não seja muito diferente daquele que temos para os serviços já existentes na Câmara. -----

Já agora, relativamente à Loja do Cidadão o que nos preocupa são os prazos, mas não somos o único município com esse problema. -----

Nesta fase a AMA ainda vai ter de validar o layout final, coisa que também não se percebe muito bem, porque o layout já estava previsto na própria candidatura. Os representantes da AMA assumiram o compromisso de serem muito céleres para fecharmos o projeto de execução e lançar a obra." -----

O Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro referiu o seguinte: -----

"Uma das questões que tenho é que neste protocolo que pude analisar, prevê-se um prazo de abertura ao público de seis meses, portanto, estamos a falar de um conjunto de serviços que não a loja cidadã, naturalmente, até por aquilo que acaba de referir. -----

Em particular, neste protocolo que aqui está, há um ponto que diz abertura ao público, prazo máximo de 6 meses, que eu achei estranho, não é a mesma coisa, mas tratando-se de loja do cidadão isso seria humanamente impossível." ---

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

"O que está previsto é a abertura em maio de 2026, mas estes prazos vão ter de ser revistos." -----

O Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro acrescentou o seguinte: -----

"Quero fazer aqui uma declaração de interesse, porque se há assunto que apesar de algumas divergências em localizações e outras questões que aqui houve, foi exatamente a necessidade de um serviço deste tipo em Lousada e, portanto, não podia estar mais de acordo e até congratular a iniciativa. Eu é que apenas me prendi com este pormenor, porque tenho memória de ler aqui no protocolo a abertura no prazo de seis meses." -----

O Sr. Presidente acrescentou o seguinte: -----

"Está na clausula 18.ª: A abertura do espaço do cidadão ao público deverá realizar-se até seis meses após a celebração do presente protocolo. -----

Nós já temos um espaço do cidadão, no fundo a novidade é a mudança de instalações e a agregação dos serviços das Finanças, da Conservatória, da Segurança Social.” -----

O Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro prosseguiu: -----

“Só mais uma questão quanto ao local aqui refere na Avenida Cidade de Errenteria, não precisa o local?” -----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte: -----

“É na Praça do Românico. O projeto é que vai definir se é na parte inferior ou na parte superior, mas será integrado na Praça do Românico. O que está previsto é um edifício para parque de estacionamento e serviços. Vamos dividir o projeto em duas fases, esta é que é a mais urgente, mas o concurso público para a obra vai já prever duas fases, uma é financiada pelo PRR e a outra será financiada pelo 2030.” -----

O Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro adiu: -----

“Eu deixaria só um alerta ou uma sugestão, mas também presumo que devem ter isso em conta, que se prende com a densidade ou a pressão de estacionamento na naquele local, até desde que a Casa Misericórdia começou a cobrar pelo parque, nos dias de hoje se sente, portanto, com estas novas infraestruturas, queria deixar apenas a sugestão de que isso seja algo a planear devidamente no projeto, porque poderá tornar ainda mais caótico a circulação e o estacionamento naquele local.” -----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte: -----

“A cave terá, no mínimo, mil metros quadrados para estacionamento, nesta fase, embora, futuramente e a todo o momento, se houver necessidade, poderá vir a ser ampliada. De qualquer modo, no âmbito dos projetos privados, na envolvente, poderão ser criados parques de estacionamento nos lotes à cota mais baixa, onde há um desnível grande e será necessário fazer duas caves. -----

Para além disso, também acho que já dei nota aqui numa reunião de Câmara, que estamos a encetar negociações com os proprietários daquela área entre a Praça do Românico e a rotunda do hospital para ver se alargamos a área de influência do plano de pormenor e criamos ali um grande espaço que poderia ser multifuncional, durante o ano serviria de parque de estacionamento descoberto e seria o local ideal para os divertimentos públicos durante as festas e se conseguirmos isso esse problema fica devidamente acautelado.” -----

1.1. Registo nº. 16862/24, de 2024/10/02 – Aprovação do protocolo de Instalação e Funcionamento de Espaços Cidadão – Ratificação do Despacho do Exmo. Sr. Presidente. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 27/09/2024, que aprovou a celebração do protocolo em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo nº. 3 do artigo 35º. Do Anexo I à Lei 75/2023, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

2.1. Informação n.º 1790/24, de 2024/09/09 – Procedimento concursal para Assistente Operacional (Conductor de Máquinas pesadas e veículos especiais) - Recurso à reserva de recrutamento interna para ocupação de mais 1 posto de trabalho.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o recurso à reserva de recrutamento, nos termos da informação em destaque. -----

3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3.1. Resumo Diário da Tesouraria

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 04/10/2024, que totaliza um saldo de **11.137.321,13€.** -----

3.2. Informação n.º 7406/2024 – Concurso para o Fornecimento contínuo de energia para os edifícios municipais – ano de 2025.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o recurso ao acordo quadro para o fornecimento de energia da CIMTS – Comunidade intermunicipal Tâmega e Sousa, nos termos da informação em destaque, cujo valor máximo contratual é de 850.000,00€.-----

4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

4.1. Registo n.º. 2024, DASJT, I, G, 17005 - Consumidor n.º 21621 - Tarifário Social – Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para Deferimento do pedido de redução de 50% das tarifas de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.2. Registo n.º. 2024, DASJT, I, G, 17030 - Consumidor n.º 13766 - Tarifário Social – Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta

17
@

para indeferimento do pedido quer seja na isenção total, como na redução de 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.3. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 16974 – Programa de apoio para aquisição de viatura de transporte escolar – Proposta de atribuição e subsídio no valor de 5.000,00 € à Junta de Freguesia de Meinedo. -----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos. --

4.4. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 16258 – Junta de Freguesia de Sousela – Proposta de fornecimento de material no valor de 8.634,00 € (c/IVA) para conclusão das obras de melhoramentos do ringue.-----

- Submissão a deliberação da Assembleia Municipal.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta de fornecimento de material nos termos da informação em apreço e sujeitar o assunto a aprovação da Assembleia Municipal.-----

4.5. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 14237 – Coletividade Centro Cultural e Recreativo de Covas – Proposta de fornecimento de material no valor de 834,12 € (c/IVA) para obras de melhoramento das condições do campo de futebol.—

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar a proposta em destaque.-----

4.6. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 17943 – Associação Desportiva e Cultural de Figueiras – Proposta de atribuição de subsídio no valor de 9.864,00 € (+ IVA) para obras nos balneários.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsidio nos termos propostos. -

4.7. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 17841 - União Cultural e Recreativa de Boim – Proposta de doação ao Município de terreno do campo de jogos, terreno envolvente e restantes instalações.-----

Analisada a informação em apreço e de acordo com a alínea f) do artigo 23.º n.º 2 e da alínea j) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aceitar a doação do prédio rústico identificado na informação em destaque e nas condições aí vertidas.-----

4.8. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 17842 – Centro Cultural Recreativo e Desportivo Águias de Figueiras – Proposta de doação ao Município do terreno do campo de jogos, terreno envolvente e restantes instalações. -----

Analizada a informação em apreço e de acordo com as alíneas f) do artigo 23.º n.º 2 e da alínea j) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aceitar a doação dos prédios rústicos identificados na informação em destaque e nas condições aí vertidas. -----

O Sr. Presidente deu a seguinte esclarecimento: -----

“Em relação à obra referida no ponto seguinte, nós estamos numa luta contra o tempo. Entretanto, está tudo a correr bem, já recebemos o OK do Tribunal de Contas quer para a aquisição dos terrenos da Pista quer dos contratos de urbanização. Já tínhamos lançado uma empreitada para o movimento de terras, que está adjudicada e a todo o momento poderá avançar. Aquilo que temos previsto é esperar pelo decurso do prazo da discussão pública para finalizar todas as sugestões que aparecerem. -----

Relativamente ao desenho da pista, promovemos uma reunião, há duas ou três semanas, na pista, com os pilotos para darem os seus contributos. A ideia é trazer o assunto à próxima reunião de Câmara, no dia 22, para termos condições para começar as obras de movimentação de terras a partir do dia 23.” -----

Por força do compromisso que temos com o Promotor do Mundial de RX, nós temos de dividir a obra em duas fases, em 2025 a pista estará já requalificada e ampliada e será utilizado o Paddock atual. A outra fase estará concluída para a edição de 2026.” -----

O Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro colocou ainda a seguinte questão: -----

“Estamos a falar de um valor irrisório nesta fase, dado a dimensão do projeto. Consegue precisar um bocadinho mais, como vai além do seu mandato, mas será o Município na mesma a assumir este projeto, qual é que é a estimativa global? Se isso já foi discutido, não sei, já não me recordo e peço desculpa.” -----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte: -----

“Por força dos compromissos que nós assumimos com os contratos de urbanização que foram aprovados na Assembleia Municipal, nós teremos investimentos na ordem de um milhão e novecentos mil euros, perto dos dois milhões, que serão comparticipados por fundos comunitários e, por outro lado, a Câmara fica com o correspondente valor em terrenos, não só da pista, mas em lotes para construir. Ou seja, não é propriamente um custo, é um investimento porque terá retorno. -----

Custo, isso sim, serão as obras como esta de requalificação, mais a movimentação de terras. Na segunda fase teremos a via que vai ligar à variante e a intervenção no Paddock. -----

Mas com um investimento comedido, face à dimensão da área de intervenção que está em cima da mesa.” -----

13
@

4.9. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 17727 - Requalificação e ampliação do Circuito Automóvel de Lousada - 2.º Fase - Proposta de aprovação:-----

- Do projeto de execução e abertura do concurso público para a execução da empreitada com o preço base de 794.100,60 € + IVA;-----

- Do programa de procedimento e caderno de encargos;-----

- Do júri do procedimento e gestor do contrato;-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 01/10/2024, que aprovou o projeto de execução e a abertura do procedimento por concurso público, tendo por base o valor de 794.100,60€+IVA, nos termos da informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

5. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS, TURISMO

5.1. Registo n.º 2024, DAS, I,G, - Alienação de Lotes de Terreno da Área de Acolhimento Empresarial de Caíde de Rei - Ratificação do despacho do Exmo. Sr. Presidente que determinou a prorrogação do prazo de apresentação de candidaturas até 31/10/2024.-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 26/019/2024, que provou a prorrogação do prazo em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do artigo 35º. Do Anexo I à Lei 75/2023, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

6.1. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,17927 - No âmbito da Ação Social Escolar e mediante pareceres sociais emitidos pela Divisão de Ação Social, proposta para a isenção do pagamento da refeição escolar e e/ou redução para o mínimo estabelecimento, da comparticipação do prolongamento de horário (tarde) do aluno que constam na informação n.º17550/24, isenção do pagamento da refeição escolar e atribuição de escalão A para a aquisição de livros de fichas e material escolar dos alunos que constam nas informações n.º17578/24 e n.º17584/24, isenção do pagamento da refeição escolar dos alunos que constam nas informações n.º17578/24 e n.17550/24 e indeferimento do pedido de isenção de refeição escolar, escalão A para a aquisição de livros

e material escolar e/ou redução, para o valor mínimo estabelecido, a pagar pela componente de prolongamento de horário (tarde) aos alunos que constam nas informações da Divisão da Ação Social n.º17630/24, n.º17637/24 e 17719/24.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada. -----

6.2. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,17897 – Proposta para a aprovação do número e montantes de bolsas de estudo a atribuir no presente ano letivo (até ao limite máximo de 100 bolsas no valor de 200,00€, 450,00€ e 650,00€), do prazos para a entrega das candidaturas (de 14 a 28 de outubro) bem como a constituição do Júri de Apreciação das mesmas.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o número e montante de bolsas de estudo a atribuir no presente ano letivo, de acordo com a informação em destaque.-----

6.3. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,17765 – Atribuição de prémios de mérito no valor unitário de 500,00€ aos alunos que terminaram, no ano letivo 2023/2024, com sucesso o 12.º ano de escolaridade, do ensino regular e profissional. -----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprova-la.-----

6.4. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,17869 – Aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Lousada e o Agrupamento de Escolas de Lousada. -----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar a minuta do protocolo nos termos redigidos.-----

6.5. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,17913 – Atribuição de subsídio à Associação Cultural e Recreativa Cavaquinhos de Rei no valor de 1.000,00€ destinado à execução do plano de anual de atividades.-----

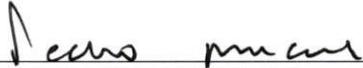
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram dez horas e quarenta minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. --

E eu, **Vânia Gabriela Esteves da Silva**, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, por elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o n.º 2 do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

O Presidente da Câmara:

Pedro Daniel Machado Gomes  _____

A Chefe da DARH:

Vânia Gabriela Esteves da Silva  _____